

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0520/78

INTERESSADO: RENÉ LOPYDA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Cálculo Numérico,
no Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 924 /79 - CTG - APROVADO EM 15 / 08 / 79

I - RELATÓRIO

O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos submete à aprovação deste Conselho o nome do Sr. René Lopyda para exercer as funções de professor II junto à disciplina - Cálculo Numérico, do Departamento de Matemática.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1971.

É mestre em Matemática Aplicada pela mesma Universidade.

Possui experiência docente, e apresenta carga horária compatível.

Grade horária compatível.

III - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do Eng. René Lopyda para exercer as funções de Professor II junto à disciplina - Cálculo Numérico, do Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 04 de julho de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26/07/79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de agosto de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente